

Ofício Circular nº 072/2020 secp

Brasília, 15 de abril de 2020.

1

Aos Sindicatos Filiados à Fenajufe

Assunto: solicita informações - condições do teletrabalho, fornecimentos de EPIs e descontinuidade de pagamento de benefícios e gratificações.

Prezados(as) Dirigentes Sindicais,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - tem recebido diversas reclamações/informações de que os tribunais regionais estão reforçando o monitoramento e pressionando os servidores quanto ao alcance satisfatório da produtividade semanal, ao número de sentenças, decisões, despachos e atos cumpridos pelos servidores que encontram-se em teletrabalho no período de quarentena, sem considerar as condições adequadas para o cumprimento dessas funções.

Não obstante à cobrança de produtividade aos servidores em trabalho remoto, nos é recorrente a reclamação de que os equipamentos de proteção individual (EPIs) não estão sendo fornecidos àqueles que estão atuando presencialmente em serviços essenciais como é o caso dos agentes de segurança e dos oficiais de justiça, entre outros.

E para agravar ainda mais a situação, existem informações de que há possibilidade de descontinuidade do pagamento de parcelas de benefícios, como indenização de transportes dos Oficiais de Justiça, de auxílio alimentação, e de gratificações como a GAS, por exemplo.

Se confirmadas estas informações, teremos muito trabalho e atuação junto aos tribunais regionais, superiores e conselhos na defesa da categoria que está vivendo essa situação em virtude de pandemia mundial e da necessidade de quarentena para prevenir

o contágio pelo novo Coronavírus, seguindo determinações do CNJ, dos Tribunais e orientações da Organização Mundial da Saúde e dos profissionais da saúde, convivendo, portanto, com o medo e trabalhando fora das condições ideais.

2

Diante do exposto, a Fenajufe solicita um levantamento URGENTE por parte dos sindicatos de base junto aos servidores e no âmbito do que couber aos tribunais das seguintes questões:

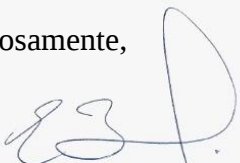
- 1. Está havendo o fornecimento de EPIs para os servidores que estão realizando atividades presencialmente nas repartições ou externamente?**
- 2. Como estão as condições de trabalho dos servidores em teletrabalho? Se necessário fazer relato de algum caso que tenha chegado ao conhecimento do sindicato.**
- 3. Houve alguma medida de corte de parcelas de benefícios, indenização e/ou gratificações de atividades?**

A Fenajufe orienta que esse levantamento seja feito com urgência e enviado para secpolitica@fenajufe.org.br no máximo até o dia 24 de abril, especificando os tribunais nas informações e enviando os Atos e Resoluções quando houver.

O referido levantamento tem como objetivo a possibilidade de atuação de forma conjunta e unificada, política e juridicamente, e, se for o caso, acionar a Comissão ou Coletivo Jurídico da Fenajufe para realização de estudos e proposições que se fizerem necessárias.

Contando com a colaboração de todos os sindicatos filiados, apresentamos nossas saudações sindicais.

Atenciosamente,



Edson Moraes Borowski
Coordenador de Políticas Permanentes



Erlon Sampaio de Almeida
Coordenador de Políticas Permanentes